



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Compras e Cotações	4
Licitações e Contratos	5
Errata	5
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

PORTARIA Nº 324/2022

de 28 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que diariamente muitos municípios tem procurado a ala de emergência da Unidade Mista de Saúde apresentando sintomas clínicos de contágio pelo vírus da COVID-19;

Considerando que nos últimos dias registrou-se o aumento significativo do número de casos positivos de COVID-19 neste município;

Considerando que a equipe de enfermagem encontra-se sobrecarregada de serviços devido ao aumento da demanda por atendimento no pronto socorro;

Considerando que o Pronto Socorro Municipal não possui equipe de triagem para avaliação individual;

Considerando que a implantação da equipe de triagem ameniza a aglomeração e agiliza o atendimento dos casos mais graves e urgentes;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de TECNICO DE ENFERMAGEM;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **25/12/2022**, para prestar serviços como **TECNICO DE ENFERMAGEM**, o (a) Senhor (a) **ALISSOM JOSUE ALVES PAES**, portador (a) da CIRG nº **45.764.913-6**, PIS **160.07164.54/4**, CTPS **42602/303**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **12ª** (Décima-segunda) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 8A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

PORTARIA Nº 325/2022

de 29 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora Sra Poliana do Prado Queiroz, contratada temporariamente no emprego de Técnico de Enfermagem, encontra-se afastada de suas funções por motivo de licença-maternidade;

Considerando que nos últimos dias registrou-se o aumento significativo do número de casos positivos de COVID-19 neste município, causando muita procura por atendimento na Unidade Mista de Saúde local;

Considerando que a equipe de enfermagem encontra-se sobrecarregada de serviços devido ao aumento da demanda por atendimento no pronto socorro;

Considerando que o Pronto Socorro Municipal não possui equipe de triagem para avaliação individual;

Considerando que a recente implantação da equipe de triagem ameniza a aglomeração e agiliza o atendimento dos casos mais graves e urgentes;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de TECNICO DE ENFERMAGEM;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **12/12/2022**, para prestar serviços como **TECNICO DE ENFERMAGEM** em substituição a servidora afastada, o (a) Senhor (a) **JOICE DE MORAIS SILVEIRA ROSA**, portador (a) da CIRG nº **40.704.082-1**, PIS **129.47057.26/2**, CTPS **21679/303**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **9ª** (Nona) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 8A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 4 de 5

Atos Administrativos			
Compras e Cotações			

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	" BLOQUEADOR SOLAR PARA USO PROFISSIONAL , FPS 60, UVA UVB 120GR, OFERECE MUITO ALTA PROTEÇÃO À PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO	UN	50
2	BOTA EM PVC BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEAVEL DE USO PROFISSIONAL CONFECIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)	PR	3
3	BOTA EM PVC BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEAVEL DE USO PROFISSIONAL CONFECIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)	PR	5
4	BOTA EM PVC BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEAVEL DE USO PROFISSIONAL CONFECIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)	PR	5
5	BOTA EM PVC BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEAVEL DE USO PROFISSIONAL CONFECIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)	PR	5
6	BOTA EM PVC BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEAVEL DE USO PROFISSIONAL CONFECIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)	PR	5
7	BOTINA DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL , CABEDAL CONFECIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELASTICO, PALMILHA DE	UN	15
8	BOTINA DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL , CABEDAL CONFECIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELASTICO, PALMILHA DE	UN	20
9	BOTINA DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL , CABEDAL CONFECIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELASTICO, PALMILHA DE	UN	15
10	BOTINA DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL , CABEDAL CONFECIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELASTICO, PALMILHA DE	UN	15
11	BOTINA DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL , CABEDAL CONFECIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELASTICO, PALMILHA DE	UN	2

12	CAPA DE CHUVA LONGA, EM PVC COM TRAMA DE POLIESTER, TRATAMENTO IGNÍFUGO, COM MANGA LONGA, COM PALA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE	UN	100
13	CAPACETE PARA USO FLORESTAL (JARDINAGEM), CONJUGADO COM VISEIRA E ABAFADOR DE RUIDO DE SEGURANÇA, TIPO ABA FRONTAL, COM NERVURA NO	UN	15
14	ÓCULOS DE SEGURANÇA FUME, MODELO AMPLA VISÃO, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E VISOR EM POLICARBONATO, AJUSTES POR MEIO DE	UN	30
15	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR , MODELO AMPLA VISÃO , CONSTITUIDO DE ARMAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E VISOR EM POLICARBONATO , AJUSTE POR MEIO DE	UN	100
16	PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA , TIPO PLUG DE TRÊS FLANGES , CONFECIONADO EM SILICONE NA COR SALMÃO E AMARELO. ATÓXICO / ANTIALÉRGICO ,	UN	50
17	LUVA NITRÍLICA DE CANO LONGO TAM 9 CONFECIONADA COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO, POR SUA ESTRUTURA REFORÇADA DE	PR	10
18	BOTINA DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL , CABEDAL CONFECIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELASTICO, PALMILHA DE	UN	15
19	LUVAS VAQUETA MOD. TAMANHO UNICO	UN	30
20	BOTINA DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL , CABEDAL CONFECIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELASTICO, PALMILHA DE	UN	5
21	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECIONADO EM RASPAS, TIRAS EM RASPAS E FIVELAS METÁLICAS NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR COSTURAS	UN	15

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 29 de Junho de 2022.

.....

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA (INTERNA/EXTERNA) E MATERIAL INCLUSO DA CRECHE BEATRIZ AP^a.
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL INCLUSO DA SALA DA DIREÇÃO DA CRECHE AQUITICLINA.
- SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA PARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 5 de 5

PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL.

- CONSULTORIA PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS PARA ESCOLA MARIA ELZA LÁZARA LOPES.

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 29 de Junho de 2022.

Licitações e Contratos

Errata

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

Referente à publicação do dia 29 de Junho de 2022 no Diário Oficial do Município na página 03, onde se-lê "R\$ 1.844.939,29" leia-se "1.734.555,78".

Capela do Alto, 30 de Junho de 2022.

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 165/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) pá carregadeira para conservação e manutenção de estradas vicinais (CONVÊNIO/MDR Nº 54502/2021 - PLATAFORMA + BRASIL Nº 924180/2021).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/07/2022 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/07/2022 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/07/2022 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 29 de Junho de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.